



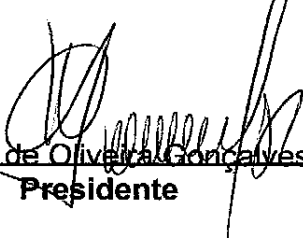
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 14/2021



Após a apresentação do Relatório em Sessão Ordinária realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, Cristina Cruz, membro indicada como relatora pelo Presidente, e José Agostino Salata, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.33 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 02 de junho de 2021.


Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente


Cristina Cruz
Membro - Relatora


José Agostino Salata
Membro


CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS
DATA: 11/06/2021
HORA: 14:09
Parecer 14/2021 ao Projeto de Lei 33/2021

00482/2021
PROTÓCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 033 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 21 de maio de 2021, às 08h e 52min.

Ementa: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial".

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 033/2021, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.522,65 (quatorze mil quinhentos e vinte dois reais e sessenta e cinco centavos) e de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à serem utilizados na realocação dos serviços prestados pelos departamentos CRAS, CREAS, Departamento de Ação Social e Conselho Tutelar, oriundos do programa Criança Feliz do Governo Federal.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

E este Projeto de Lei trata de recursos adicionais que serão usados na compra de materiais de consumo, a serem distribuídos entre os órgãos CRAS, CREAS, Departamento de Ação Social e Conselho Tutelar. Os materiais já citados, são, por exemplo, material didático, material de escritório, de limpeza e alimentação.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa

18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

No que diz respeito a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, esses seriam a compra de computadores, impressoras e demais itens que possam ser utilizados nos serviços aos usuários dos departamentos acima mencionados.

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura deve ser submetida à apreciação pelo Plenário e, ao que nos parece, com o devido respeito à opinião, porventura, contrária de algum vereador, importante que a propositura seja aprovada, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esta relatora.

Dois Córregos, 02 de junho de 2021.


Cristina Cruz

Relatora

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social